



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 98/2019 – PARTC

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2019 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XIII DO ARTIGO 11, AO § 3º DO ART. 46 E AO INCISO VI DO ART. 65 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria da Mesa Diretora.

O Projeto retira dos incisos e parágrafo dos artigos acima mencionados o voto secreto para que fique em consonância com a Emenda à Lei Orgânica nº 21 de 20/12/2013.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 27 de setembro de 2019.


ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões